

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/ESCOLA DE CONSELHOS

EDINALDO DO NASCIMENTO DA SILVA FILHO

O BULLYING: UMA PROBLEMÁTICA DE VIOLÊNCIA ESCOLAR

RECIFE/PE

2013

EDINALDO DO NASCIMENTO DA SILVA FILHO

O BULLYING: UMA PROBLEMÁTICA DE VIOLÊNCIA ESCOLAR

Monografia apresentada como requisito obrigatório para a conclusão do Curso de Especialização em Direitos da Criança e do Adolescente na Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE.

Orientador: Prof. Dr. Hugo Monteiro Ferreira

RECIFE/PE

2013

EDINALDO DO NASCIMENTO DA SILVA FILHO

O BULLYING: UMA PROBLEMÁTICA DE VIOLÊNCIA ESCOLAR

Dr. Hugo Monteiro Ferreira/ Professor Orientador

Monografia aprovada no dia ____/____/____, no Departamento de Educação da UFRPE.

A minha família, por todo apoio, graça e compreensão dispensados ao término desta especialização.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, acima de tudo, a meu Pai do Céu, Deus Santíssimo, que me deu a vida através do ventre da minha perfeita mãe, Maria de Lourdes que com todo o seu carinho, respeito, amor, dedicação e sabedoria contribuiu de forma plena e satisfatória para a realização deste curso;

Ao meu pai, Edinaldo Nascimento, que sempre me incentivou e criou, para ser o homem responsável e consciente que sou hoje;

Aos meus familiares, em especial aos meus irmãos, Neto e Maria Izabel, os quais através de suas atitudes demonstram que eu nunca vou estar sozinho no mundo, podendo sempre e, a qualquer momento chamar por eles;

Aos meus amigos de longas datas que me conhecem e sabem o quanto almejei o término deste curso; e aos novos, feitos no transcorrer desta especialização, os quais pela afinidade criada perpetuarão em meu coração;

Ao meu orientador Hugo Monteiro Ferreira que, com paciência e dinamismo, soube tão bem conduzir este trabalho;

A todos os que fazem a Escola de Conselhos de Pernambuco, sobretudo ao professor Humberto Miranda, por idealizar este soberbo projeto;

A todos que fizeram e fazem parte do Conselho Tutelar de Condado, por todo apoio e colaboração durante toda a minha trajetória como Conselheiro.

“Aprendi que posso ficar furioso, tenho direito de me irritar, mas não tenho o direito de ser cruel. Que jamais posso dizer a uma criança que seus sonhos são impossíveis, pois seria uma tragédia para o mundo se eu conseguisse convencê-la disso.”

(Charles Chaplin)

RESUMO

O presente estudo busca discutir as manifestações do fenômeno *bullying*, como uma problemática de violência escolar, por meio de referências bibliográficas e pesquisa de campo realizada em uma escola estadual no município de Condado/PE. Para uma maior compreensão do fenômeno fizeram parte do estudo dez alunos, oito professores e duas gestoras. Para tanto usamos como referencial teórico autores que retratam esta temática como: Fante (2005); Lopes Neto (2005) Fante e Pedra (2008); Chalita (2008); dentre outros. O conceito de *bullying* é específico e muito bem definido, uma vez que não se deixa confundir com outras formas de violência. Os especialistas adotaram os seguintes termos para instituir os principais envolvidos no fenômeno *bullying*: vítima, agressor, vítima/agressora (pratica e sofre *bullying*) e o espectador. O *bullying* afeta seriamente as vítimas, causando-lhes prejuízos físicos, mentais, emocionais, sociais, espirituais, e costuma desencadear suicídio e atos de violência. A escola é um ambiente de paz, contudo sabemos que um dos maiores problemas enfrentados pela sociedade contemporânea é a violência. O conselho tutelar poderá intervir para intensificar as ações no combate ao *bullying* junto às escolas para tentar minimizar a fenomenologia.

Palavras-Chave: Violência na Escola. *Bullying*. Vítimas.

ABSTRACT

This study discusses the manifestations of the phenomenon bullying as a problem of school violence through references and field research conducted in a public school in the county of Condado / PE. For a greater understanding of the phenomenon were recruited ten students, eight teachers and two managers. For this we use as theoretical authors who portray this issue as Fante (2005); Lopes Neto (2005) Fante and Pedra (2008); Chalita (2008), among others. The concept of bullying is specific and very well defined, since it does not allow itself to be confused with other violence. The experts adopted the following terms to establish the main phenomena involved in bullying: victim, perpetrator, victim / aggressor (practice and suffers Bullying) and the viewer. Bullying affects seriously the victims, causing them physical harm, mental, emotional, social, spiritual, and often trigger suicide and violence. The school is an environment of peace, yet we know that one of the biggest problems faced by contemporary society is violence. The council may intervene to protect intensify actions in combat bullying in the schools to try to minimize the phenomenology.

Keywords: Violence in School. Bullying. Victims

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	09
CAPÍTULO 1 - BULLYING: CONCEITOS E CONSEQUÊNCIAS.....	11
1.1- Conceituando o <i>bullying</i>	11
1.2- As consequências do Fenômeno.....	14
1.3- O <i>bullying</i> como violação à dignidade do ser humano.....	16
CAPÍTULO 2 - A ESCOLA E SUA ESTRUTURA NO QUE DIZ RESPEITO À VIOLÊNCIA ESCOLAR E O BULLYING.....	19
2.1- A escola e a violência de que nela rodeiam.....	20
2.2- O <i>bullying</i> , fenômeno tipicamente escolar.....	22
2.3- Os atores que vivenciam o fenômeno.....	23
2.3.1- O aluno.....	23
2.3.2- O professor	27
CAPÍTULO 3 - A VIOLÊNCIA NA VOZ DE QUEM VIVE NA ESCOLA: PESQUISA DE CAMPO.....	28
3.1 - Aspectos Introdutórios.....	28
3.2 - Análise de Dados.....	30
3.2.1- A violência na voz dos alunos.....	30
3.2.2- A violência na voz dos professores.....	35
3.2.3- A violência na voz da gestão.....	38
CAPÍTULO 4 - UMA PROPOSIÇÃO: ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PARA MINIMIZAR A PROBLEMÁTICA DO BULLYING.....	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	47

INTRODUÇÃO

Os atos de violência e condutas agressivas estão cada vez mais constantes e sendo anunciados nos meios de comunicação sob a forma de guerras, massacres, perseguições, brigas, estupros, assassinatos, torturas, dentre outras.

Um subtipo da violência física ou moral, o *bullying*, vem tomando proporções desastrosas de modo silencioso ou explícito acarretando danos morais, psicológicos, físicos e sociais aos envolvidos direta e indiretamente, como os professores, os alunos e os demais profissionais da escola.

O *bullying* é uma problemática bastante discutida em todo mundo, no Brasil, porém a questão veio à tona de forma mais enérgica, recentemente.

O debate que perpassa esse tema é de suma importância em todos os segmentos da sociedade, especialmente, nas escolas e nas ações de solidariedade e de resgate dos valores de cidadania, para que haja respeito recíproco entre discentes e docentes.

O presente trabalho vem demonstrar como as agressões, das mais diferentes formas, praticadas e sofridas por alunos interferem em suas vidas lhes causando traumas profundos.

No decorrer deste trabalho serão discutidas diversas causas apontadas para ocorrência da violência e do *bullying*, inserindo – se nesse contexto o ambiente da escola, os alunos, professores, gestores e também o papel da família e do conselho tutelar.

Assim, o primeiro capítulo deste estudo irá contemplar os conceitos e consequências do *bullying*, propiciando um aporte teórico necessário para um melhor entendimento e estruturação do cenário em tela.

O segundo capítulo traz em seu íntimo a escola e sua estrutura no que diz respeito à violência escolar e o *bullying*. Começa então a serem delineados os aspectos inseridos na temática em questão como: a escola e a violência de que nela rodeiam; o *bullying* fenômeno tipicamente escolar; os atores que vivenciam o fenômeno; o aluno e o professor.

O terceiro capítulo vislumbra a violência na voz de quem vive na escola, usando a pesquisa de campo como instrumento de coleta de dados que terá como foco a Escola

Estadual Júlio Correia de Oliveira Andrade que está localizada no município de Condado/PE, onde as informações coletadas são analisadas e para uma melhor visualização transpostas em gráficos, onde os mesmos ainda dispõem de uma base teórica a fim de solidificar os resultados obtidos na pesquisa. A escolha da Escola se deu pelo o número significativo de ocorrências de violência registradas no Conselho Tutelar do município.

O quarto capítulo discorre a cerca da atuação dos conselhos tutelares diante dos casos da violência escola, na tentativa de propor uma ação do conselho para minimizar a problemática da violência escolar e do *bullying*. Contudo, sabemos da real importância das atribuições deste órgão de proteção às crianças e adolescentes, conferidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

1. CONCEITOS E CONSEQUÊNCIAS

1.1 - Conceituando o *Bullying*

No Brasil as pesquisas sobre *bullying* são recentes e ganhou destaque a partir de 1990, a violência escolar passa a ser observada nas interações dos grupos de alunos, caracterizando um tipo de sociabilidade entre pares, e a violência nas escolas passa a ser considerada questão de segurança.

As pesquisas sobre violência interpessoal nascem a partir de 1997, sendo UNESCO a pioneira em pesquisas nessa área. A partir daí começaram a surgir, em varias partes do país, estudos sobre a violência no ambiente escolar.

Por outro lado, vários projetos de lei vêm sendo discutidos e aprovados em diferentes Estados, objetivando a prevenção desse fenômeno. Sem dúvida, o notório caso Columbine (EUA) e o trabalho da professora Cléo Fante à frente do Centro Multidisciplinar de Estudos e Orientação sobre *Bullying* Escolar (CEMEOBES) colaboraram significativamente para a divulgação da temática.

Outros estabelecimentos vêm trabalhando seriamente em prol do combate ao problema, dentre elas apontamos a Associação Brasileira Multiprofissional de proteção à infância e a Adolescência (ABRAPIA), que, desde 1998, dispõe de um site bastante instrutivo, com informações acessíveis a todos que lidam com o fenômeno.

A adoção universal do termo *bullying* foi decorrente da dificuldade em traduzi-lo para diversas línguas. O *bullying* é uma expressão inglesa, cujo praticante é chamado de *bully*, termo este que pode ser traduzido como valentão e brigão.

Bullying é uma palavra de origem inglesa, adotada em muitos países para definir o desejo consciente e deliberado de maltratar uma outra pessoa e colocá-la sob tensão. Esse termo conceitua os comportamentos agressivos e anti-sociais, e é utilizado pela literatura psicológica anglo-saxônica nos estudos sobre violência escolar. (FANTE, 2005, p.27)

A autora em sua mesma obra traz um conceito mais distintivo, no sentido de distinguir o *bullying* de outros tipos de violência, como assim veremos:

O *bullying* é um conceito específico e muito bem definido, uma vez que não se deixa confundir com outras formas de violência. Isso se justifica pelo fato de apresentar características próprias, dentre elas, talvez a mais grave, seja a propriedade de causar traumas ao psiquismo de suas vítimas e envolvidos. (FANTE, 2005, p.26)

O *bullying* não tem uma causa que justifique a atitude do agressor, que é intencional e é uma forma de demonstrar poder, humilhando a vítima, oprimindo-a e amedrontando sem nenhum motivo evidente. Na maioria das vezes tal violência é confundida com brincadeira, mas, trata-se de comportamentos agressivos que ocorrem nas escolas e que são geralmente admitidos como naturais.

Segundo a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e a Adolescência (ABRAPIA) a definição de *bullying* seria os comportamentos que:

[...] compreende todas as formas de atitudes agressivas, intencionais e repetidas, que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro(s), causando dor e angústia, e executadas dentro de uma relação desigual de poder. Portanto, os atos repetidos entre iguais (estudantes) e o desequilíbrio de poder são as características essenciais, que tornam possível a intimidação da vítima (ABRAPIA *apud* NUNES, HERMANN e AMORIM, 2009, p. 11932).

“*Bullying* é a negação da amizade, do cuidado, do respeito. O agente agressor impiedosamente expõe o agredido às piores humilhações. Dos apelidos perversos às atitudes covardes de quem tem mais força física ou mais poder.” (CHALITA, 2008, p.14).

O mesmo autor apresenta dois tipos de *bullying*, que se apresenta de forma direta e indireta:

A forma direta é utilizada com maior frequência entre agressores meninos. E as atitudes mais usadas pelos bullies são os insultos, xingamentos, apelidos ofensivos por um período prolongado, comentários racistas, agressões físicas – empurrões, tapas, chutes – roubo, extorsão de dinheiro, estragar objetos dos colegas e obrigar a realização de atividades servis.

A indireta, por sua vez, é mais comum entre o sexo feminino, tendo como características atitudes que levam a vítima ao isolamento social, podendo acarretar maiores prejuízos, visto que pode gerar traumas irreversíveis ao agredido. O *bullying* indireto compreende atitudes de difamações, realização de fofocas e boatos cruéis, intrigas, rumores degradantes sobre a vítima e seus familiares e atitudes de indiferença. (CHALITA, 2008, p.14).

Alguns atos usados pelas Crianças e Adolescentes que praticam *bullying* contra outras podem ser humilhar, bater, gritar, colocar apelidos pejorativos, espalhar boatos sobre alguém, fazer fofoca, difamar, acusar, discriminar, excluir, roubar, esconder ou danificar materiais escolares.

Bullying é, portanto, o fenômeno pelo qual uma criança ou um adolescente é sistematicamente exposta(o) a um conjunto de atos agressivos (diretos ou indiretos), que ocorrem sem motivação aparente, mas de forma intencional, protagonizados por um(a) ou mais agressor(es). Essa interação grupal é caracterizada por desequilíbrio de poder e ausência de reciprocidade; nela, a vítima possui pouco ou quase nenhum recurso para evitar a e/ou defender-se da agressão (BRONFENBRENNER, 1996, p.330)

Deste modo, o conceito de *bullying* deve ser abrangido como um comportamento ligado a agressividade física, verbal ou psicológica, praticada de maneira contínua dentro do ambiente escolar em situação de desigualdade de poder.

Outra forma de violência, também muito presente e violenta é a que se dá através da internet. Atualmente o facebook e youtube são os principais meios virtuais de agressões, e publicações de vídeos gravados em sala de aula, com objetivo denegrir a imagem entre os jovens, dá-se o nome de cyberbullying.

A especialista no assunto Tereza Maldonado em sua obra *bullying e cyberbullying*, o que fazemos com o que fazem conosco? apresenta a diferença entre *bullying* e *cyberbullying*:

No *bullying*, o agressor pode observar ao vivo e a cores as relações da vítima; no *cyberbullying* apenas imagina e, com frequência, não consegue relacionar a crueldade de seus ataques com a repercussão na vida de quem está sofrendo tamanha perseguição, apesar de sentir prazer em provocar sofrimento. (MALDONADO, 2011, p.63)

A autora observa outra distinção marcante:

[...] é que a relação de desigual de poder que caracteriza o *bullying* nem sempre existe no *cyberbullying*: crianças e adolescente podem atacar professores; o menino franzino e tímido que apanha dos valentões pode “crescer” mais do que eles no espaço cibernético e fazer um grande estrago! (MALDONADO, 2011, p.64)

É importante ressaltar, que o *bullying* é uma agressão entre análogos, ou seja, alunos que partilham do mesmo espaço físico, que tem idades semelhantes ou aproximadas. Não

estamos falando, pois, de agressão entre pessoas jovens contra idosos e vice-versa, entre facções religiosas e políticas.

Como observamos o *bullying* é um tipo de violência escolar com características próprias, deste modo, podemos afirmar que nem toda violência escolar, pode ser caracterizada como o *bullying*.

1.2 As consequências do fenômeno

Vários estudiosos afirmam que o *bullying* é a forma de violência mais cruel, pois tal nível de agressividade torna suas vítimas reféns da ansiedade e de emoções que intervêm negativamente nos seus processos de aprendizagem e convívio social, devido à excessiva mobilização de emoções de medo e de angústia.

O *bullying* pode trazer consequências prejudiciais ao meio educacional e às pessoas que sofrem com este tipo de violência. Em regra, as vítimas apresentam problemas como baixa auto-estima, sendo movidas pela opressão e pelo medo. Não procuram ajuda porque se sentem incapazes, impotentes diante do poder do agressor e são tomadas pela depressão e pelo afastamento.

Norteando os nossos entendimentos Cleo Fante e José Pedra, mencionam várias sequelas.

[...] as práticas do *bullying* podem ocasionar consequências irreparáveis para vítimas, agressores, vítimas agressores e/ou testemunhas, podendo ser de curto a longo prazo, ocasionando dificuldades em nível acadêmico, social, emocional, além das chances dos vitimados pelo Bullying de sofrerem depressão e baixa autoestima quando adultos, podendo desenvolver até mesmo dificuldades na sua vida adulta tanto no campo emocional quanto profissional. (FANTE; PEDRA, 2008, p.85)

Ana Beatriz (SILVA, 2010, p.25-32), acrescenta que os problemas mais comuns com os quais se depara em seu consultório são: “sintomas psicossomáticos, transtorno do pânico, fobia escola, fobia sócia, transtorno de ansiedade generalizada, depressão, anorexia e bulimia, transtorno obsessivo-compulsivo e transtorno do estresse pós-traumático.”

Com o diagnóstico do fenômeno, várias doenças se desenvolvem, como cita Fante e Pedra (2008, p. 83):

[...] dores de cabeça, tonturas, náuseas, ânsia de vômito, dor no estômago, diarreia, enurese, sudorese, febre, taquicardia, tensão, dores musculares, excesso de sono ou insônia, pesadelos, perda ou aumento de apetite, dores generalizadas, dentre outras. Podem surgir doenças de causas psicossomáticas, como gastrite, úlcera, colite, bulimia, anorexia, herpes, rinite, alergias, problemas respiratórios, obesidade e comprometimento de órgãos e sistemas.

Moz e Zawadski (2007, p. 125) endossam que: “o *bullying* afeta seriamente suas vítimas, causando-lhes prejuízos físicos, mentais, emocionais, sociais, espirituais, e costuma desencadear suicídio e atos de violência”.

Assim, os prejuízos não ficam somente no campo físico e somático, contudo ultrapassam o limiar da mente e causam estragos na formação mental, interferem no desenvolvimento cognitivo e emocional; os prejuízos são irreparáveis para a saúde mental da vítima, ocasionando sequelas que adentram a vida adulta, como assim, relata a médica Ana Beatriz em sua obra “*Bullying: Mentres perigosas nas escolas*”:

“No exercício diário da minha profissão, e após uma criteriosa investigação do histórico de vida dos pacientes, observo que não somente crianças e adolescentes sofrem com essa prática indecorosa, como também muitos adultos ainda experimentam aflições advindas de uma vida estudantil traumática” (SILVA, 2010, p.25)

Algumas vezes os vitimados se afastam do convívio social dentro da escola, fato que, entre outras consequências, costuma acarretar queda no rendimento escolar, como citado anteriormente. Há, inclusive, registros de casos de suicídio.

O *bullying* vem se tornado pelo mundo objeto de discussão de inúmeros estudiosos devido ao seu potencial de consequências catastróficas para seus participantes.

No Brasil o atraso em identificar e enfrentar o problema foi enorme e o tema só começou a ser abordado junto à sociedade com maior intensidade a partir de 2000, quando Cléo Fante e José Augusto Pedra realizaram uma pesquisa séria e bastante abrangente sobre o assunto (SILVA, 2010, p. 161).

Destacar-se que o *bullying* reflete de maneira conscienciosa e inaceitável nas relações interpessoais, uma vez que vai de encontro com os preceitos fundamentais das Crianças e Adolescentes, podendo causar a estes danos irreparáveis e irreversíveis.

1.3 O Bullying como violação à dignidade do ser humano

Como podemos observar o *bullying* não é simplesmente uma fase do desenvolvimento de uma criança, é um problema social grave que vai de encontro ao princípio da dignidade da pessoa humana.

[...] três documentos legais formam a base de entendimento com relação ao desenvolvimento e educação de crianças e adolescentes: a Constituição da República Federativa do Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas. Em todos esses documentos, estão previstos os direitos ao respeito e à dignidade, sendo a educação entendida como um meio de prover o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania. (LOPES, p.165, 2005)

O jurista Ingo Sarlet conceitua dignidade da pessoa humana como sendo uma:

Qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existentes mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e co-responsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos. (SARLET, 2001, p. 32).

A Carta magna de 1988 prever e assegura à igualdade de condições para acesso e permanência a escola, liberdade de aprender, participação popular, valorização das diferenças culturais, a segurança, etc. como exposto na citação:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
(...)”

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

(...)

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

(...)

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei (BRASIL, 2012)”

Esta questão acabou sendo ratificada de forma específica e detalhada no Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, estabelece o ECA:

Art. 17 - “O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais”.

Art. 18 – “É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.” (BRASIL, 2011)

O *bullying*, apesar de não estar explícito diretamente em leis federais, está implícito na Carta Magna de 1988, Código Civil, Penal, Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional sob a forma de assédio moral, físico e como direito à vida ao indivíduo lesado e ao agressor.

Vários Estados estão vislumbrando medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao *bullying* no projeto pedagógico elaborados pelas escolas públicas e privadas de educação básica, a exemplo do Estado de Pernambuco que regulamentou através da Lei 13.995/2009.

Estes documentos tentam assegurar um crescimento e desenvolvimento social, afetivo e educacional a todas as pessoas, principalmente as crianças e adolescentes assegurando-lhes o direito a vida digna, prazerosa e protegida (CALHAU, 2009, p. 24).

Vale ressaltar que a intervenção do Estado consiste em sua obrigação, não sendo uma faculdade, haja vista que educação e saúde são direitos sociais e o Estado têm que promovê-los e todos os esforços para alcançar os objetivos da república.

Kezian Pinto doutora em direito das relações sociais, traz uma grande reflexão acerca do assunto.

[...] Se o Estado tem o dever de coibir qualquer discriminação no ambiente escolar, como forma de preservar a dignidade de pessoa no caso dos alunos, e atender ao objetivo da República de promover o bem de todos, sem discriminação de qualquer natureza, este dever se completa também com a prestação do serviço público de saúde, posto que a saúde é, ao lado da educação, um direito social. (in, ALKIMIN, 2011, p.107)

Além da responsabilização do poder público em garantir políticas efetivas em combater e a erradicação do *bullying* é importante que os educadores, gestores, pais, alunos e conselhos tutelares, tomem consciência de que é direito de crianças e adolescentes estudarem em uma escola saudável, e isto inclui que todos sejam acolhidos e respeitados em suas diferenças.

O *bullying* nas escolas está emoldurado como ato infracional ou ato de indisciplina? Sabe-se que há diferenças, e, que o ato infracional caracteriza um ato ilícito, já a indisciplina apenas contraria o regimento da escola, contudo o *bullying* tanto pode ser um ato de indisciplina como um ato infracional. Vai depender do grau das ações praticadas pelo agressor. Havendo lesão corporal, difamação, calúnia ou injúria, será caracterizado como ato ilícito, logo, ato infracional.

A legislação está aí para ser cumprida, dependendo apenas de ser acionada. Tanto os pais como a escola devem ir à busca da tutela do Estado, e este deverá atender imediatamente. Não esquecendo que a responsabilidade não é só da escola e sim dos pais também, como preceitua a Carta Magna de 1988 em seu artigo 227.

2. A ESCOLA E SUA ESTRUTURA NO QUE DIZ RESPEITO À VIOLÊNCIA ESCOLAR E O BULLYING

A Escola é um espaço comunitário onde se cumpre um direito e uma garantia à educação, e esta, por sua vez, constitui absorção de conhecimentos e transferência de valores, intelectual, ético e moral e, principalmente, socialização para uma vida harmônica e solidária.

Para Grasielle Nascimento:

[...] a escola é o início do caminho que levará a um desenvolvimento humano mais harmonioso, corrobora no combate à pobreza, à exclusão social, à marginalização, a intolerâncias e opressões, contribui sobremaneira para a formação do ser humano, pois é o espaço onde todos pensam, refletem, conversam e transmitem e adquirem experiências e conhecimentos. in (ALKIMIN, 2011, p.16):

Por sua vez, a escola é um ambiente de paz, contudo sabemos que um dos maiores problemas enfrentados pela sociedade contemporânea é a violência, e essa problemática vem aumentando em diversos setores da sociedade, podemos acompanhar, nas mídias, que demonstram não ser apenas nas comunidades, mas também no ambiente escolar.

[...] embora a escola se apresente como espaço de formação e socialização não menos verdadeiro, produz e reproduz violências-verbais, físicas, discriminatórias, intimidatórias etc. e inclusive, as mesmas violências, que acontecem na sociedade externa praticadas por gangues, estão sendo reproduzidas nos espaços fechados da escola, tornando-se, em muitos casos, uma violência institucionalizada. (ALKIMIN, 2011, p.17)

Etimologicamente, o termo violência vem do latim, “violentia”, que significa violência, caráter bravo. Tais significados estão constantemente relacionados a uma forma de força ou potência, que agride, transgride algo ou alguém.

Na lição de Aquino (2000, p.159), “a violência, tratar-se de um constrangimento que se exerce sobre outrem como o objetivo de obrigá-lo tanto a fazer como a deixar de fazer um ato qualquer.”

Através da violência procura-se atribuir ou obter algo pela força. Existem muitas formas de violência que são castigadas como delitos por lei. Em todo o caso, é importante ter em conta que o conceito de violência se alterna consoante a cultura e a época.

“A violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror”. (CHAUI, 2000, p.34). De acordo com a autora a violência se opõe à ética porque trata seres humanos, com suas peculiaridades racionais e sensíveis como seres dotados de linguagem e de liberdade como se fossem coisas.

As escolas brasileiras têm sido protagonistas de uma triste história de violência “no sentido mais amplo”, que se fazem presentes pelos descasos das autoridades governamentais, a falta de infraestrutura material, administrativa e de recursos humanos, as agressões físicas e verbais entre alunos e professores, o tráfico de drogas, as mortes nas dependências das escolas, etc, conferem um sentido muito negativo a qualidade da educação no Brasil.

2.1 A escola e a violência que nela rodeiam

A violência no contexto escolar tem se revelado de variadas formas, não estando restrita aos atos mais explícitos como as agressões físicas ou verbais. Sua classificação e explicação tem sido uma tarefa difícil porque abrange aspectos heterogêneos que envolvem contextos múltiplos.

A violência escolar pode envolver tanto a violência entre classes sociais (violência macro) como a violência interpessoal (violência micro). No primeiro caso, a escola pode ser cenário de atos praticados contra ela (vandalismo, incêndios criminosos, atentados em geral). No entanto, a escola - enquanto organismo de mediação social- também pode ser veículo da violência de classe: a violência da exclusão e da discriminação cuja resultante maior tem sido o fracasso escolar. No segundo caso, a escola também pode ser cenário de relações interpessoais de violência: relações intergeracionais (professor-aluno, por exemplo) e relações intrageracionais (aluno-aluno). (KOEHLER, 2003, p. 27-28)

Sabemos que a violência nas comunidades influencia e transfere para o âmbito escolar “as disputas de território pelos traficantes, algumas vezes, explodem dentro da escola, mesmo que isto signifique um problema para o sucesso do negócio das drogas e exija a intervenção da polícia”. Gilmar Rocha in (GONÇALVES; TOSTAS, 2008, p. 201)

Com o aumento da violência fora do ambiente escolar tem gerado reflexos dentro das instituições educacionais, diante disso, torna-se possível que elas não sejam mais vistas como

ambientes de segurança, convivendo em um lugar moldado pela disciplina, amizade, e trabalho em grupo, e Neto (2008) ainda ressalta:

O comportamento violento que tanto nos preocupa e atemoriza resulta, portanto, da interação entre o desenvolvido individual e as vivências nos diferentes contextos sociais, como a família, a escola e a comunidade. Infelizmente, esse tipo de fenômeno parece interferir, com os jovens reproduzindo o que aprenderam no mundo exterior, estimulados pelos valores do consumo. Isso faz com que essas instituições deixem de ser vistas como ilhas de segurança, onde os jovens aprendem e convivem com seus pares, dentro de ambiente modulado pela disciplina, amizade, e cooperação. (NETO, 2008, p.24)

A insegurança nas escolas revela que a violência é uma questão transversal, isto é, perpassa outros âmbitos da relação ensino-aprendizagem. Nesse sentido, estudantes e professores inseguros apresentam rendimento inferior ao desejável.

Por outro lado, sabe-se que o Brasil é um país de enormes desigualdades sociais enquanto grande parte da sociedade tem dificuldades para sobreviver, e muitos vivem abaixo da linha da miséria, uma minoria é beneficiada com uma vida de conforto, luxo e consumismo exacerbado.

[...] a disparidade econômica acarreta injustas consequências sobre a qualidade de vida da população sobre vários aspectos, notadamente, nas áreas da saúde, educação, moradia, segurança, entre outros, gerando por assim dizer, a violência vertical". (MILANI, 2003)

A saída para a questão da violência no Brasil abrange os mais diferentes setores da sociedade, não só a segurança pública e um judiciário eficiente, mas também demanda com urgência, profundidade e extensão a avanço do sistema educacional, saúde, habitacional, oportunidades de emprego, dentre outros fatores.

Segundo Debarbieux (2002), a violência no cotidiano das escolas está associada a três dimensões distintas:

Em primeiro lugar, à degradação no ambiente escolar, isto é, à grande dificuldade de gestão das escolas, resultando em estruturas deficientes. Em segundo, a uma violência que se origina de fora para dentro das escolas, que as torna "sitiadas" (Guimarães, 1998) e se manifesta por intermédio da atuação de gangues, do tráfico de drogas e da crescente visibilidade da exclusão social na comunidade escolar. Em terceiro, relaciona-se a um componente interno das escolas, específico de cada estabelecimento. Há escolas que historicamente têm-se mostrado violentas, e outras que passam por situações de violência. É possível observar a presença de escolas seguras

em bairros ou áreas reconhecidamente violentos e vice-versa, sugerindo que não há determinismos nem fatalidades, mesmo em períodos e em áreas caracterizadas por exclusões. Desse modo, é possível conceber que ações ou reações localizadas no sentido de combater a violência podem ser eficazes. (DEBARBIEUX, 2002, p.33).

Como vislumbramos no capítulo anterior o *bullying* é uma das formas de violência que tem sido alvo de análises e estudos, principalmente na Europa. Suas revelações podem passar despercebidas no cotidiano escolar, mas seus efeitos, no entanto, podem ser arrasadores quando não são detectados de forma que haja intervenção ajustada.

Em suma, o termo violência é complexo e difícil de ser conceituado por sua infinidade de significados, entretanto é possível discutir o *bullying* como modalidade de violência que se apresenta no espaço escolar.

2.2 O *bullying*, fenômeno tipicamente escolar

O pesquisador Dan Olweus, da Universidade de Bergen, na Noruega, estabeleceu alguns critérios básicos para identificar as condutas do fenômeno e diferenciá-las de outras formas de violência e das brincadeiras próprias da idade:

Os critérios estabelecidos são: ações repetitivas contra a mesma vítima num período prolongado de tempo; desequilíbrio de poder, o que dificulta a defesa da vítima; ausência de motivos que justifiquem os ataques. Acrescentamos ainda que se devem levar em consideração os sentimentos negativos mobilizados e as sequelas emocionais, vivenciados pelas vítimas de *bullying*. (OLWEUS, 1998)

Entretanto, não podemos considerar que toda violência seja *bullying*, por isso é necessário conhecer o fenômeno, a fim de diferenciá-lo das brincadeiras ou atitudes inconsequentes próprias da idade, além das demais formas de violência.

Diferentes estudiosos chamam o mesmo fenômeno de *mobbing* ou assédio moral. Todavia, como bem se posicionou uma estudiosa no assunto, a psiquiatra francesa Marie-France Hirigoyen, as expressões podem ter afinidades, porém, não se confundem. Nesse

sentido, apresenta em sua obra *Mal-estar no trabalho*- redefinindo o assédio moral, as seguintes distinções:

O *mobbing* se refere às perseguições coletivas ou a violência das organizações, podendo eclodir em violência física;

O *assédio moral* se refere a agressões sutis, de natureza psicológica ou moral, cuja perseguição ou agressão moral dificilmente, são provadas;

Já o *bullying* é mais amplo, refere-se desde a simples chacotas, piadas a até abuso sexual e violência física; manifesta-se através de ofensas individuais e não organizacional como nos outros dois casos. (HIRIGOYEN, 2002, p.85)

O assédio moral já se apresenta do âmbito das relações de trabalho, é uma exposição prolongada e repetitiva de indecoro a moral do profissional, surge e se propaga entre as relações hierárquicas desumanas e sem ética. Constitui uma violação de direitos que fere a dignidade, a honra e a identidade.

O assédio moral nas escolas ocorre quando um indivíduo ou um grupo de indivíduos se dedica às pressões, às ameaças e a outras formas de abusos e maus-tratos contra colegas ou subordinados. Muitos professores adoecem ou apresentam sintomas psicossomáticos, como dores de cabeça e de estômago, diarreia, vômitos. Sudorese e taquicardia, antes das reuniões, impossibilitando-os muitas vezes de participar [...] (FANTE; PEDRA, 2008, p.79)

O *bullying* é um fenômeno de natureza complexa. Sua ocorrência pode se dar também fora da escola, entretanto, os casos registrados apontam que, de modo geral, este fenômeno tem sido tipicamente escolar, uma vez que ocorre com mais frequência no cotidiano das aulas. É importante que não se confunda o bullying com outro tipo de violência ocorrido fora da escola.

2.3 Os atores que vivenciam o fenômeno

2.3.1 O Aluno

Os estudiosos adotaram os seguintes termos para instituir os principais envolvidos no fenômeno *bullying*: vítimas (sofrem *bullying*), agressores (praticam *bullying*),

vítima/agressora (pratica e sofre *bullying*) e espectadores são os alunos que (presenciam atitudes agressivas).

Os *alunos vítimas* do *bullying* normalmente são pessoas tímidas e quietas que quase não falam em público, podem ser inseguras e passivas, normalmente elas não contam para ninguém o que está passando, por vergonha ou medo do agressor.

Ana Beatriz Barbosa Silva (2010, p.37) caracteriza a vítima, sujeito passivo, de três formas:

Vítimas típicas- São alunos normalmente mais frágeis fisicamente, tímidos ou que apresentem alguma característica que a diferencie do grupo: obesidade, altura, manchas no rosto, deficiência, orientação sexual, condição sexual, condição socioeconômica, roupas diferentes, entre outras. Demonstrem insegurança, submissão ansiedade, dificuldade de se expressar, passividade;

Vítimas provocadoras- São alunos que provocam os colegas, mas que não conseguem responder aos revides de forma satisfatória. Normalmente são hiperativos e imaturos;

Vítimas agressoras- São alunos que sofrem as agressões e as reproduzem em outros colegas mais frágeis como forma de compensação.

Para que um aluno possa ser identificado como vítima, o professor Dan Olweus apud (FANTE, 2005) orienta aos professores que observem os seguintes comportamentos:

- A criança se isola durante o recreio ou procura estar próxima a um adulto;
- Apresenta dificuldade em falar diante da turma demonstrando ansiedade;
- É o último a ser escolhido para jogos em equipe;
- Apresenta comumente aspecto contrariado, triste, deprimido ou aflito;
- Apresenta desleixo gradual com as tarefas escolares;
- Apresenta contusões, feridas, cortes, arranhões, roupa rasgada;
- Falta às aulas com certa frequência;
- Perde constantemente os seus pertences.

As agressões do *bullying* são consideradas gratuitas por que a pessoa vitimada, geralmente, não cometeu nenhum ato que motivasse as agressões. Geralmente acontece por motivos discriminatórios, por exemplo, ser de etnia diferente, ser um bom aluno e tirar boas notas, ser frágil ou muito pequeno, usar óculos, possuir atitudes afeminadas para os homens

ou masculinizadas para as mulheres, ou seja, por seu porte físico, suas atitudes e valores, entre muitos outros (FANTE, 2008).

Podemos identificar casos em que um mesmo *aluno é vítima e agressora* ao mesmo tempo. Isso, normalmente acontece quando ela é excluída e isolada diariamente pelos colegas, percebendo que a única forma de se incluir no grupo é praticar o *bullying*, assim a vítima começa a agredir algum colega considerado mais fraco para se aceitar pelos demais.

Os *alunos agressores* em geral, buscam reconhecimento diante do grupo, são intolerantes a diferenças, autoritários, muitas vezes são agressivos, podendo utilizar a força física para impor o que desejam.

De acordo com Gabriel Chalita (2008), o agressor precisa de uma platéia para agir, caso contrário não teria para quem se exibir e manifestar o seu poder. Geralmente anda em grupos, pessoas com as quais dividem a responsabilidade dos seus atos e se sentem apoiados para darem continuidade ao fenômeno. E essas pessoas que rodeiam o *Bullie* também são consideradas como agressores.

“Eles podem ser de ambos os sexos. Possuem em sua personalidade traços de desrespeito e maldade e na maioria das vezes, essas características estão associadas a um perigo poder de liderança que, em geral, é obtido ou legitimado através da força física ou de intenso assédio psicológico. O agressor pode agir sozinho ou em grupo. Quando ele está acompanhado de seis “seguidores”, seu poder de “destruição” ganha reforço exponencial, o que amplia seu território de ação e sua capacidade de produzir mais e novas vítimas”. (SILVA, p. 43, 2010)

A identificação do agressor também deve seguir o procedimento de observação de seus comportamentos habituais atentando para:

- A criança faz “brincadeiras” ou gozações, rindo de modo desdenhoso e hostil;
- Coloca apelidos ou chama pelo nome ou sobrenome de forma malsoante os colegas; insulta, menospreza, ridiculariza, difama;
- Faz ameaças, dá ordens, domina e subjuga. Incomoda, intimida, empurra, picha, bate, dá socos, pontapés, dá beliscões, puxa os cabelos, envolve-se em discussões e desentendimentos;
- Pega dos colegas materiais escolares, dinheiro, lanches e outros pertences sem o consentimento deles. (FANTE, 2005)

Os *expectadores* do fenômeno são alunos que adotam a “lei do silêncio”. Testemunham a tudo, mas não tomam partidos, nem saem em defesa do agredido por medo de ser a próxima vítima. Também nesse grupo estão alguns alunos que não participam dos ataques, mas manifestam apoio ao agressor.

Sobre os expectadores, os autores sinalizam:

Espectador é o aluno que presencia o bullying, porém não o sofre nem o pratica. Representa a grande maioria dos alunos que convive com o problema e adota a lei do silêncio por temer se transformar em novo alvo para o agressor. Mesmo não sofrendo as agressões diretamente, muitos deles podem se sentir inseguros e incomodados. (FANTE, 2012, p.73)

[...] a forma como reagem ao *bullying* permite classificá-los como auxiliares (participam da agressão), incentivadores (incentivam e estimulam o autor), observadores (só observam ou se afastam) ou defensores (protegem o alvo ou chamam um adulto para interromper). (NETO, 2004, 73)

[...] espectadores neutros, podemos destacar os alunos que, por uma questão sociocultural (advindos de lares desestruturados ou de comunidades em que a violência faz parte do cotidiano), não demonstram sensibilidade pelas situações de bullying que presenciam. Eles são acometidos por uma “anestesia emocional”, em função do próprio contexto social no qual estão inseridos. (SILVA, 2010, p. 46)

“Alguns espectadores reagem negativamente, uma vez que seu direito de aprender em um ambiente seguro e solidário foi violado, o que pode influenciar sua capacidade e progresso acadêmico e social”. (FANTE, 2012, p.74).

Ao analisar o comportamento dos atores, os estudiosos focam também a família. E no caso dos agressores, o perfil familiar, segundo Chalita, diz muito sobre o seu comportamento. Geralmente, são famílias nas quais o afeto é insignificante, os pais não acompanham o desenvolvimento do caráter do filho, deixando-os agir sem norte ou supervisão.

Nos momentos de conflito, os pais oferecem um modelo agressivo de comportamento, o que acaba refletindo na conduta do aluno diante dos demais, o que não significa dizer que a culpa do *bullying* esteja nos pais e na educação que é passada dentro de casa, mas, sim, o afeto, o acolhimento do ambiente familiar é um fator importante e que merece vigilância.

2.3.2 O Professor

O *bullying* entre aluno-professor é denominado *bullying* ascendente, parte de baixo para cima, e ocorre quando o aluno desconhece a autoridade do professor e age com instinto de crueldade, como assim entende Grasielle Nascimento, in (ALKIMIN, 2011):

O *bullying* na relação aluno-professor é denominado *bullying* ascendente, ou seja, parte de baixo para cima, quando o aluno ignora a autoridade do professor e age com instinto de perversidade, ou até mesmo identifica ato de insegurança e/ou inexperiência do professor, e procura desestabilizá-lo e;ou excluí-lo da organização de ensino.

O *bullying* na relação aluno-professor é uma vertente da violência institucional ou estrutural nas escolas, fruto da desestruturação ou desagregação familiar e social, desigualdades sociais, preconceitos, desemprego, pobreza e fome, inversão de valores, falta de estrutura nas escolas, menosprezo à autoridade docente, professores com formação precária e até mesmo despreparados para lidarem com questões extracurriculares [...] (ALKIMIN, 2011, p.26-27)

Vale ressaltar, que o aluno poderá ser vítima de *bullying* cometido pelo professor que é denominado *bullying* horizontal.

“Alguns estudiosos vêm se dedicando a pesquisar o *bullying* na relação professor-aluno, dentre eles o norueguês Dan Olweus”. (FANTE, 2008, p.44)

Muitos alunos são perseguidos, intimidados, ridicularizados, coagidos e acusados. Esses autores comparam, constrangem, criticam, chama a atenção publicamente, menosprezam, mostram preferência e determinam alunos em detrimento de outros, humilham. Rebaixam a auto-estima e a capacidade cognitiva, agredem verbal e moralmente, fazem comentários depreciativos, preconceituosos e indecorosos. (FANTE, 2008, 44-45)

Excepcionalmente, não são raras às vezes em que o agressor é o próprio professor, perseguindo ou isolando a vítima em sala de aula. Mais corriqueiro, porém, é o *bullying* praticado pelos alunos, provocando inúmeros danos a vítima.

3. A VIOLÊNCIA NA VOZ DE QUEM VIVE NA ESCOLA: PESQUISA DE CAMPO

3.1 - Aspectos Introdutórios

A violência além de ser um constrangimento físico ou moral, é um ato audacioso que acontece diariamente, em todos os lugares do Brasil e no mundo. Ninguém sai mais à rua seguro de que vai voltar ao seu lar, muitas pessoas morrem e deixam famílias em sofrimento, por causa de um assalto, uma bala perdida ou outra causa de violência.

A esse respeito podemos apontar como um fator terminante a “impunidade” que ainda predomina para a maioria dos crimes contra os direitos humanos, mas embora a história e os padrões sociais nos ajudem a entender os problemas dos direitos humanos no Brasil não bastam para explicar a impunidade de que desfruta um número excessivamente grande de violadores desses direitos, temos que também levar em consideração as questões sociais; baixos salários, o desemprego e a recessão que aumentam a miséria e a violência social.

A violência na sociedade brasileira é fato, perpassam das ruas às unidades de ensino, encadeando vários tipos de violência na escola a exemplo do *bullying*.

O tema da pesquisa tem sua justificativa no sempre noticiado aumento das práticas de *bullying* dentro do ambiente escolar, causado pelos altos índices de violência, sendo a consequência de uma luta desigual de poder.

Ao mesmo tempo em que os casos de *bullying* têm crescido, as discussões tem sido cada vez mais presentes dentro do ambiente escolar, com o intuito de prevenir e combater esse fenômeno; de acordo com Zawadski e Moz (2007):

Estudos indicaram que dois terços dos atacantes em 37% dos tiroteios em escolas se sentiam perseguidos em função de seus longos históricos sofrendo *bullying* de seus colegas, que ser alvo de *bullying* é um fator importante no suicídio entre jovens (ZAWADSKI, MOZ, 2007. p 14).

A Escola escolhida se deu pelo o número significativo de ocorrências de violência registradas no Conselho Tutelar. A Escola Estadual Júlio Correia de Oliveira Andrade, está localizada no centro da cidade do Condado/PE, contempla do Ensino Fundamental ao Médio, inclusive a EJA (Educação de Jovens e Adultos).

A escola em tela possui 10 (dez) salas de aulas, 07 (sete) sanitários masculinos e femininos, cantina, sala dos professores, diretoria, secretaria, pátio coberto, biblioteca e um laboratório de informática e 03(três) pavimentos, se encontra em péssimo estado de conservação, a pintura desbotada, as mesas e cadeiras em sua maioria estão quebradas e apresentam deficiências na limpeza.

O corpo discente da Escola Júlio Correia é formado em sua maioria por estudantes oriundos de famílias de baixa renda, pais assalariados, trabalhadores rurais, alguns trabalham no mercado informal como: vendedores e mecânicos, a maioria reside na área urbana. O nível de escolaridade da maioria dos pais é apenas o Ensino Fundamental.

Foram aplicados questionários a 10 (dez) alunos do sexto e sétimo ano do Ensino Fundamental II, com a faixa etária entre 11(onze) a 14 (quatorze) anos para uma maior identificação do fenômeno, Cléo Fante e José Augusto Pedra (2008) afirmam que existe uma variação de idade entre vítimas e agressores, diante dessa característica percebe-se uma intensificação conforme a evolução do grau de escolaridade e eles acrescentam:

[...] pesquisas demonstram que a média de idade de maior incidência entre os agressores situa-se na casa de 13 aos 14, enquanto as vítimas possuem média de 11 anos, fato que comprova a teoria de que os papéis dos protagonistas se intensificam conforme aumenta o grau de escolaridade. (FANTE, PEDRA, 2008, p.47)

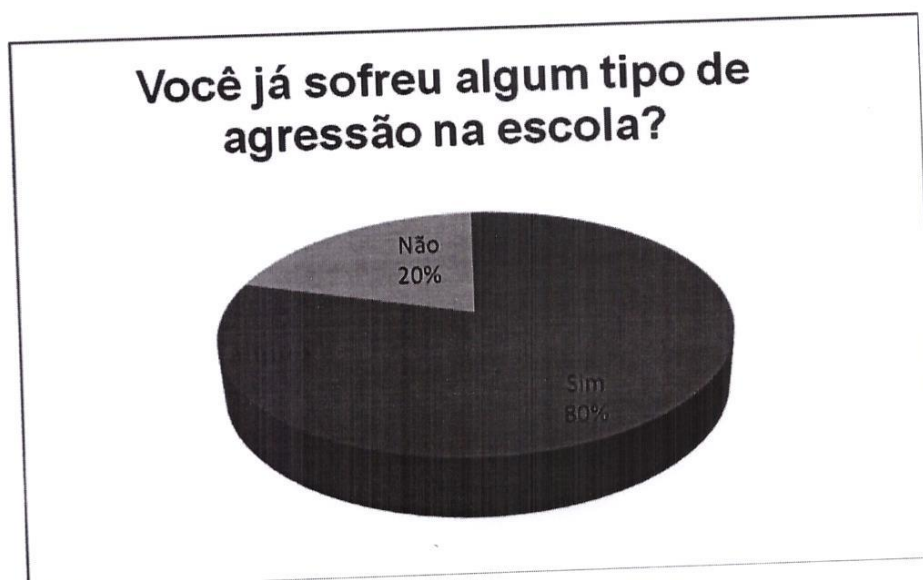
Os professores e os gestores também são considerados sujeitos dessa pesquisa por também viverem o fenômeno. Foram selecionados 08 (oito) professores do Ensino Fundamental e (02) gestores, aplicamos os questionários para uma maior concepção da violência escola e do *bullying*.

3.2 - Análises de Dados

Pelos estudos empreendidos até o momento, tendo como objeto de investigação a violência na escola, podemos constatar várias facetas do fenômeno o que não pode ser diferente nesta análise, contudo não faltarão novos apontamentos para identificação e reflexão do fenômeno.

3.2.1 A violência na voz dos alunos

GRÁFICO: 01



FONTE: Pesquisa de Campo (2013)

O gráfico 01 aborda a questão que se refere ao grau de alunos que já sofreram algum tipo de agressão, física ou verbal; verificou-se que 20% não sofreram nenhum tipo de agressão e 80% foram vítimas de violência escolar, todas vitimizadas por colegas na sala de aula.

Em uma análise mais aprofundada constatamos que 50% foram vítimas de *bullying*, uma vez que eram agredidas por um período prolongado, (uma ou duas vezes por semana) de forma repetitiva em situações de desequilíbrio de poder.

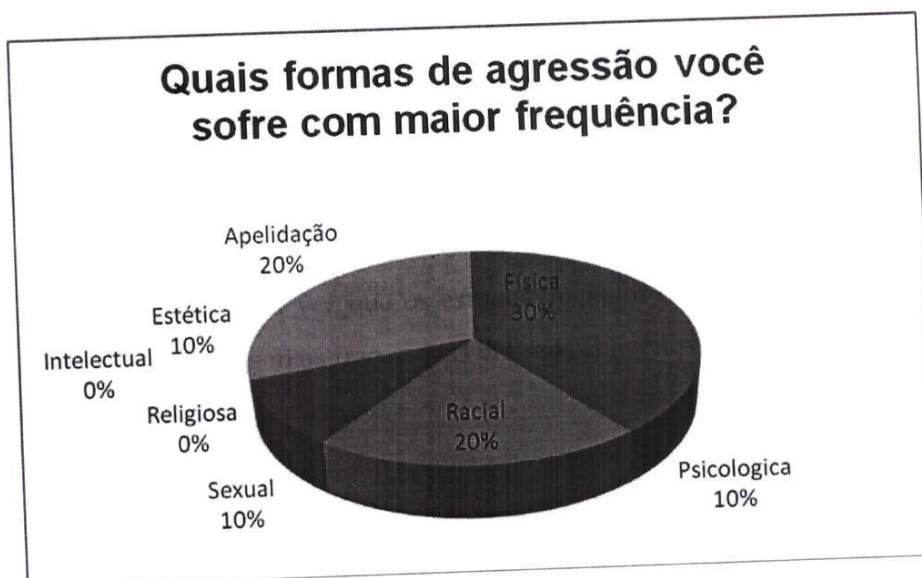
As vítimas do *bullying* evidenciaram ficar muito tristes e magoadas, se sentiram desprezadas e angustiadas, para justificarmos a presença do bullying na escola apresentamos o entendimento dos especialistas (FANTE; PEDRA, p. 39, 2008) “... se devem levar em consideração os sentimentos negativos mobilizados e as sequelas emocionais, vivenciados pelas vítimas de *bullying*.”

O que nos despertou mais a atenção foi o percentual considerável dos alunos que sofreram e/ou sofrem agressão na escola.

Os motivos que podem explicar esses índices poderão ser apresentados nos próximos gráficos, todavia sabemos que a escola é um ambiente de interação e convivência harmoniosa para buscar e trocar conhecimentos.

Preliminarmente podemos defender que a escola, ora pesquisada não está atingindo sua finalidade como um todo, uma vez que os estudos apontam que nas escolas onde há maior incidência de violência são as mais fracassadas em seus conceitos de educação de qualidade.

GRÁFICO: 02



FONTE: Pesquisa de Campo (2013)

O gráfico acima demonstra sobre os tipos de agressões mais comuns, sendo as agressões físicas, as mais corriqueiras totalizando 30%, a psicológica com 10%, apelidação somando 20%, racial 20%, sexual com 10% e estética com 10%.

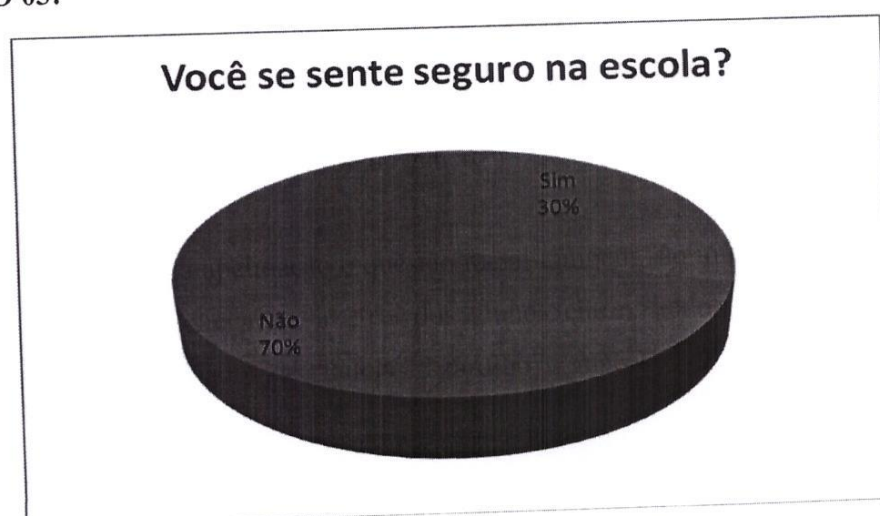
A violência física está compreendida em bater, chutar, espancar, empurrar, ferir e beslicar esse tipo de violência, se dar por muitas vezes, pelas as relações de poder do agressor, que no normalmente tem idade maior do que a vítima e sua estatura física é de grande diferença, eles são chamados de valentões.

Apesar do uso da agressão física representar o maior índice, as outras formas devem ser analisadas de forma cuidadosa porque estas estão ligadas ao emocional e psicológico.

De acordo com Middleton e Zawadski (2007, p. 21), as principais formas de agressão não física são: “palavras ofensivas, humilhação, difusão de boatos, fofoca, exposição ao ridículo, transformação em bode expiatório e acusações, isolamento ameaças, insultos, sexualização, ofensas raciais, étnicas ou de gênero”.

Identificamos que a apelidação e questão racial também são muito frequentes na escola ora pesquisada, ambos chegaram a 20% dos alunos entrevistados. A maioria dos alunos vitima declaram ser chamados de “baleia”, “zarolho”, “macaco” e “ceguinho” como formas de apelido.

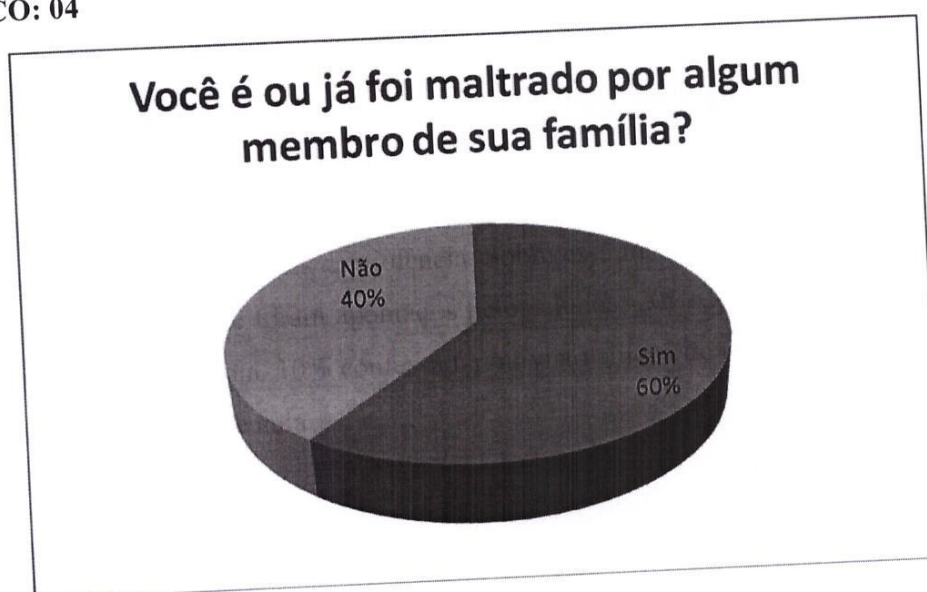
GRÁFICO 03:



FONTE: Pesquisa de Campo (2013)

O resultado é bastante preocupante 70% dos alunos não se sentem protegidos na escola e isso se dá pelos gerados índices de violência. Sobre essa insegurança podemos ter respostas diante de vários fatores que foram apontados pelos alunos, 20% dos entrevistados afirmam a presença de drogas na escola, 10% confessa terem visto colega de turma portar facas e outros objetos cortantes em sala de aula.

GRÁFICO: 04



FONTE: Pesquisa de Campo (2013)

A família é a primeira instituição social onde a criança convive a maior parte do seu tempo aprendendo as regras de convivência e os valores morais, já na escola ela vai aprender a conviver em sociedade e na interação com os colegas e professores.

A questão do bullying escolar, não pode ser pensada isoladamente, principalmente por que envolve duas instituições importantes na sociedade, que são: a família e a escola. Para Chalita (2004, p. 17) em relação à família afirma que para “a educação informal nenhuma célula social melhor do que a família. É nela que se forma o caráter. A família tem a responsabilidade de formar o caráter, de educar para os desafios da vida, de perpetuar valores éticos e morais”.

Deste modo, a função da escola diante do *bullying* é reconhecer a existência da problemática e traçar estratégias para eliminá-la, Rolim (2008) enfatiza também que mais amplamente e para além das responsabilidades definidas no âmbito das escolas, a preocupação em prevenção ao *bullying* e das formas de violência em geral devem e podem ser

pensadas desde os primeiros anos de vida do indivíduo, dessa forma a família seria a primeira a se preocupar em transmitir uma cultura de paz, porém a escola, a sociedade e o Estado não estão eximidos dessa responsabilização.

Entretanto, não é o que acontecendo diariamente criança e adolescente são submetidas em seus próprios lares a condições absurdas, castigos imoderados, privações de liberdade e até violência sexual, por outro lado, eles por diversas vezes são testemunhas das brigas dos pais, desencadeando assim, outro fenômeno que é a “violência doméstica”.

É importante destacar a observação feita por Lopes Neto (2005), no tocante às modalidades de educação familiar:

Algumas condições familiares adversas parecem favorecer o desenvolvimento da agressividade nas crianças. Pode-se identificar a desestruturação familiar, o relacionamento afetivo pobre, o excesso de tolerância ou de permissividade e a prática de maus tratos físicos ou explosões emocionais como forma de afirmação de poder dos pais (LOPES NETO, 2005, p.3).

O gráfico 04 aponta que 60% dos alunos entrevistados são ou já foram vítimas de violência doméstica. Vale ressaltar que 40% dos alunos foram agredidos pelos genitores e todos afirmam que sofreram agressões físicas intercalada de agressões verbais.

A vida psíquica de um indivíduo não é inteiramente um processo interno, para Fante e Pedra (2008, p. 92) “os modelos educativos familiares introjetados pela criança na primeira infância, resultantes dos tipos de vivências e interações sócio emocionais na família, gratificantes ou não, tornar-se-ão matrizes de construções inconscientes de cadeias de pensamentos e emoções”.

É neste sentido que Mussen (1974 *apud* FANTE; PEDRA, 2008, p. 93) destaca que:

Se os pais permitem ou reforçam abertamente a agressão, é possível que as crianças se comportem agressivamente em casa e, por generalização, em outros lugares em que sintam ser a agressão permitida, esperada ou encorajada. A presença de um adulto permissivo favorece a expressão do comportamento agressivo.

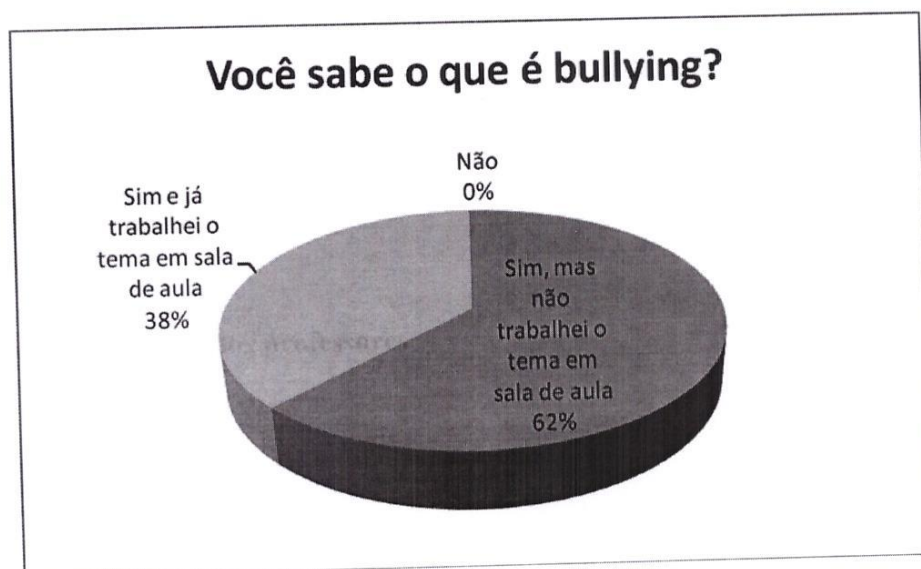
Mais uma vez a educadora Cléo Fante (2008) se demonstra sabiamente a esse respeito. “A família é o centro, a base, e por isso sua desestruturação é uma das mais fortes causas de

bullying.” Um estudo feito por sua equipe mostrou que, 80% dos entrevistados/agressores procuram reproduzir na escola os maus tratos sofridos no ambiente familiar.

Podemos defender que os conflitos domésticos refletem na vida escolar, nesta perspectiva se faz necessário uma relação vincular: família e escola.

3.2.2 A violência na voz dos professores

GRÁFICO 05:



FONTE: Pesquisa de Campo (2013)

O gráfico acima aponta que todos os professores entrevistados conhecem o *bullying*, no entanto apenas 38% trabalharam o tema, e as demais admitiram nunca ter trabalhado o fenômeno em sala de aula, tendo como justificativa o fato de trabalhar com outros assuntos e não o ter inserido no planejamento.

Os especialistas Fante e Pedra (2008) mencionam a importância dos professores de trabalharem a temática em sala e ainda sugere como instrumento o Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA:

[...] o trabalho deve ser realizado com textos, artigos ou pesquisa, especialmente na internet. Sugerimos ainda que a Escola discuta seu regimento interno e o ECA com os alunos, evidenciando os direitos que os

protegem, mas também os seus deveres. É importante que os alunos conheçam, sobretudo, as medidas disciplinares estabelecidas pelo ECA.

O que nos despertou mais atenção foi à dificuldade que os professores tiveram em identificar o *bullying*, situando o fenômeno de forma genérica, ou seja, para os 60% dos entrevistados “toda a violência escolar é entendida por *bullying*”.

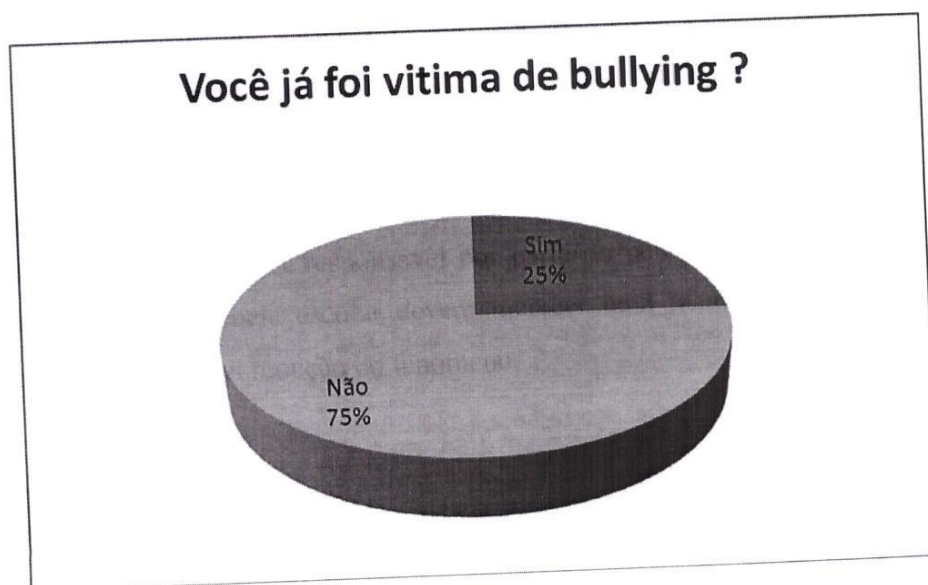
A escola também precisa capacitar seus profissionais para a observação, identificação, diagnóstico, intervenção e encaminhamentos corretos, levar o tema à discussão com toda a comunidade escolar e traçar estratégias preventivas que sejam capazes de fazer frente ao fenômeno. (FANTE; PEDRA, 2008, p. 106)

Os mesmos autores advertem:

Quando os professores são treinados para a identificação, o diagnóstico e o encaminhamento do problema, tornando-se aptos a desenvolver estratégias psicopedagógicas de prevenção, fundamentos de educação para a paz, são capazes de intervir de forma adequada em tais circunstâncias. (FANTE; PEDRA, 2008)

Assim sendo, os professores devem ser habilitados para lidar com os casos de *bullying*, pois influenciam diretamente no processo de ensino-aprendizagem, seja pela desmotivação e redução do rendimento escolar, responsável por parte do percentual de evasão escolar. Por isso, o *bullying* e a violência escolar devem merecer uma maior atenção da escola para extinção e/ou uma plausível redução do fenômeno.

GRÁFICO: 06



FONTE: Pesquisa de Campo (2013)

O gráfico 06 (seis) refere-se à questão do bullying ascendente partindo de baixo para cima, na qual o agressor é o aluno e o professor é a vítima, como já nos debruçamos sobre o assunto no capítulo segundo.

Os dados indicam que 25% dos professores entrevistados já foram vítimas de *bullying* ascendente, o que não poderia ser diferente, uma vez que ao analisarmos as questões do gráfico 01(um) identificamos que na escola 80% dos alunos foram vítimas do fenômeno pelos os próprios colegas em sala de aula, e sobre essa relação Fante (2005) faz preocupante relação.

[...] o *bullying* ocorre com maior frequência na sala de aula e, assim, há uma preocupação com a figura do professor em seu ambiente de atuação, pois os alunos, muitas vezes, desrespeitam sua presença promovendo um ambiente de insegurança, com conflitos constantes, no qual até o professor acaba tornando-se vítima do *bullying*. (FANTE, 2005, p. 67)

Ao perguntarmos qual o tipo de agressão os dois professores (25%), responderam que foram violentados verbalmente, por palavras de baixo escalão e que esses episódios se repetiam quase que semanalmente, deixando sequelas psicológicas nas mesmas. Como as agressões estavam sendo rotineiras, resolveram levar ao conhecimento da direção.

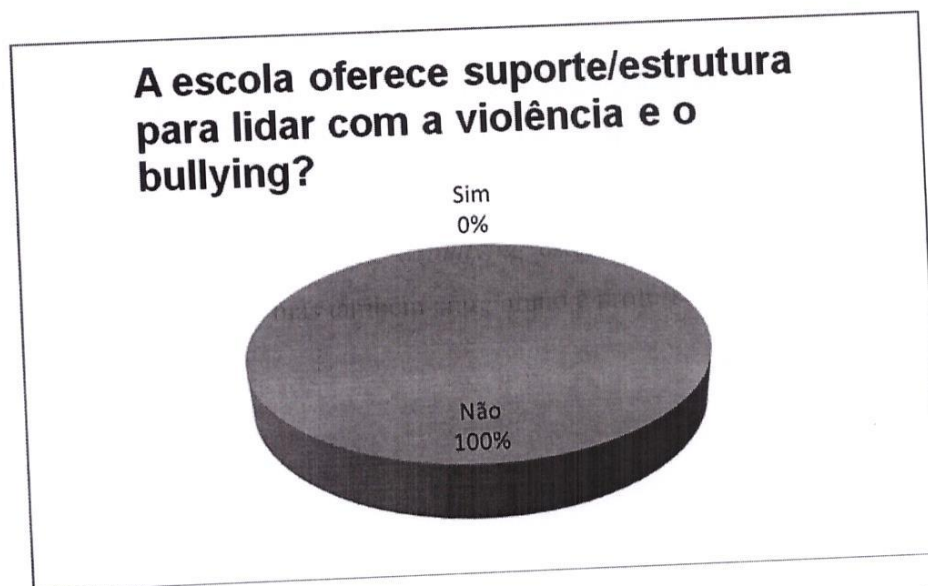
Sabemos que o professor tem afirmado o direito à segurança na sua atividade com penalização da prática de agravo corporal ou outra violência sofrida no exercício das suas funções, a este respeito Fante e Pedra (2008), sustenta:

Caso o professor seja vítima de ameaças ou de alguma outra forma de maltrato que coloque em risco a sua vida ou a sua reputação, deve procurar imediatamente a direção escolar. O diretor é quem tomará as providências adequadas. Caso a escola se omita, o professor deve se dirigir a delegacia de policia para lavrar boletim de ocorrência. (FANTE; PEDRA, 2008, p.115-116)

É imprescindível uma relação respeitosa entre alunos e professores, de forma a garantir possíveis trocas de ambas às partes e liberdade de expressão aos alunos. Muitas escolas promovem atividades e jogos em grupo como rodas de conversas, nas quais os alunos possam expor suas idéias sobre diferentes assuntos, incluindo violência, preconceito e exclusão (GUARESCHI, 2008, p. 77).

Diante da análise, consta-se que o *bullying* estar presente na escola pesquisada não apenas na relação entre pares, mas também entre aluno e professor.

GRÁFICO: 07



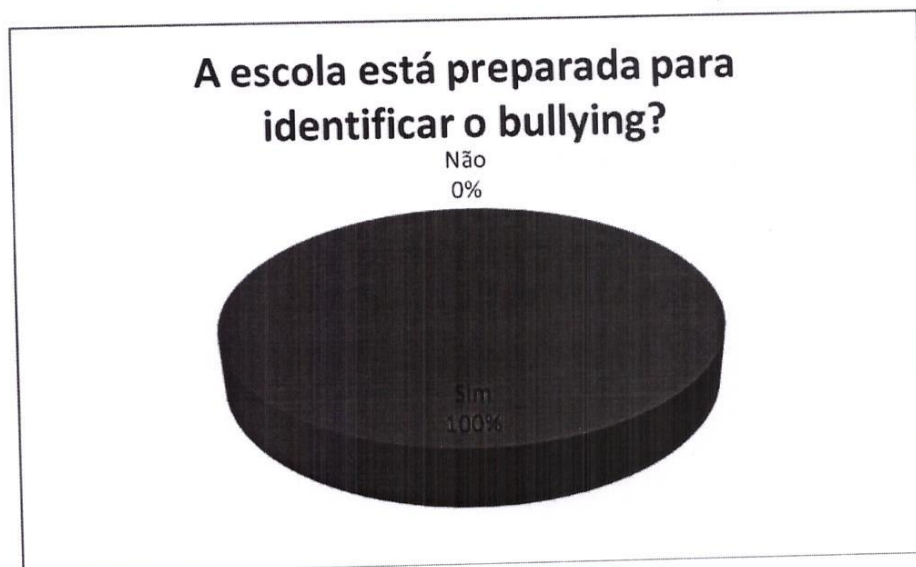
FONTE: Pesquisa de Campo (2013)

Os dados apontados nesta pesquisa são realmente alarmantes, todos os professores responderam que a escola não oferece respaldo para lidar com violência escolar e o *bullying*, 90% dos professores questionaram a falta de profissionais, como porteiros e seguranças e que por esses fatores são primordiais para a violência na escola.

Ao entrevistarmos os professores, constatamos que a escola possui o seu Projeto Político Pedagógico, entretanto não mencionam nenhum tipo de ações em combate e prevenção a violência escolar e o *bullying*. Identificamos que conselho escolar existe, porém dificilmente se reúnem, existindo apenas fato, já o grêmio estudantil se encontra em processo de criação.

3.2.3 A violência na voz da gestão

GRÁFICO: 08



FONTE: Pesquisa de Campo (2013)

Como podemos visualizar no gráfico acima as gestoras acreditam que a escola está preparada para identificar o *bullying*, contudo não foi o que demonstrou a análise do gráfico 05, onde apontamos que 60% dos professores entrevistados não sabem identificar o *bullying*, contudo os autores Fante e Pedra (2008) faz menção ao assunto “a maioria das escolas ainda não está preparada para identificar e enfrentar o *bullying*. Algumas por desconhecimento, outras por omissão, muitas por comodismo e negação do fenômeno”. (FANTE; PEDRA, 2008, p. 106)

Por outro lado, a psicopedagoga Geane de Jesus Silva também analisa a escola quando diz que não há preparação por parte dos profissionais da educação. “Não conseguem perceber um problema com seus alunos, devido, talvez, ao desgaste emocional provocado pela quantidade de trabalho, as condições do mesmo, causando assim, mais estresse em sala de aula, contribuindo com o agravamento da situação”. (SILVA, 2013, p. 01)

As gestoras alegam já ter presenciado por várias vezes cenas de violência no âmbito da escola e que recebem reclamações dos professores, quase que diariamente.

Ao serem perguntadas quais as ações são desenvolvidas pela a gestão para combater a violência e o *bullying*, informaram que orienta os professores realizar palestras com exposição de vídeos em sala de aula. Quanto à estrutura também, apontaram a falta de profissionais como porteiros e ordenadores de disciplina.

Ao constatar a violência entre os alunos, afirmam dialogar com os envolvidos, convocam os pais para comparecer à escola, caso não surtem efeitos, ou se agressão for grave, suspende por um período o aluno das atividades escolares e encaminha o caso ao conselho tutelar e a delegacia de polícia podendo chegar até a expulsão da escola.

Identificamos uma interação entre a escola e a família, perguntamos se os pais ao serem convocados pela a escola se eles comparecem; responderam que normalmente comparecem e quando não podem, mandam um responsável.

Ao que se refere a parcerias para combater e prevenir o *bullying* indicaram o conselho tutelar e policia militar, como principais órgãos, enfatizam que sempre que acionados comparecem na escola.

4. UMA PROPOSIÇÃO: ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PARA MINIMIZAR A PROBLEMÁTICA DO BULLYING

Os conselhos tutelares se instituíram nos municípios após a promulgação da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA, surge como um órgão autônomo, não jurisdicional, e encarregado pela sociedade para zelar pelos os cumprimentos dos direitos da criança e do adolescente.

Uma das garantias do direito da Criança e do Adolescente refere-se ao direito à escolarização. No artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente estão previstos os direitos do usuário da escola, quais sejam: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; direito de ser respeitado por seus educadores; direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores; direito de organização e participação em entidades estudantis; acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Com relação aos maus-tratos nos estabelecimentos de nível fundamental, o Estatuto da Criança e do Adolescente obriga os dirigentes a comunicar os fatos ao conselho tutelar, sob pena de incorrer nas infrações administrativas estabelecidas, vejamos:

Art. 245. Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente:

Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

Ressaltamos que qualquer atentado aos direitos fundamentais, por ação ou omissão, merece exemplar punição. Maus tratos, contra a criança ou adolescente "é suficiente a suspeita" devem ser obrigatoriamente levados ao conhecimento do conselho tutelar da respectiva localidade e ao Juiz da Infância e da Juventude, para as providências legais cabíveis.

As atribuições do conselho tutelar estão definidas no art.136, que estão compreendidas basicamente em atender e aconselhar os pais, criança, adolescente e responsável aplicando as

medidas previstas no art. 129, I a VII, provendo a execução das suas decisões: para requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações; encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da Criança ou Adolescente, dentre outras elencadas no dispositivo supracitado.

Quase que diariamente as escolas acionam os conselhos tutelares, para intervir em casos de violência nas escolas, quando isso não ocorre os conselhos recebem em sua sede relatórios escolares, contendo todo histórico dos envolvidos no conflito.

Normalmente, quando os conselhos tutelares recebem a denúncia, notificam os pais ou responsáveis pelas crianças e/ou adolescente envolvidos, para comparecerem no conselho. Dependendo de cada situação, serão dados os encaminhamentos necessários, geralmente a família é encaminhada ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), para acompanhamento dos técnicos: como, psicólogos, assistentes sociais e outros.

Se o fato constituir ato infracional, os conselheiros tutelares deverão encaminhar o caso à delegacia de polícia para a lavratura do Boletim de Ocorrência e o setor policial, envia para exame de corpo de delito e posteriormente o procedimento será remetido à apreciação do judiciário, se for o caso, o juiz poderá aplicar as medidas sócio educativas e de proteção ao adolescente, conforme estão mencionadas no art.122 do Estatuto da Criança e do Adolescente

Se a agressão for leve, os conselheiros fazem os encaminhamentos necessários, aplicando as medidas de proteção mais adequada ao caso, no sentido de protegê-los, seja física ou emocionalmente, encaminhando-os para atendimentos que levem a reparar o dano causado, as medidas estão contidas no art. 101, I ao VII do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Contudo vale mencionar que os conselhos tutelares atuam nos casos de violência escolar e *bullying*, no sentido de proteger os envolvidos, e não punir os alunos, conforme alguns educadores exigem essa postura do conselho, frisamos que estão fazendo uma leitura equivocada do Estatuto da Criança e do Adolescente, e confundindo com o código de menores.

Posto a atuação dos conselhos tutelares diante do fenômeno, nota-se que os conselheiros tutelares, estão presos ao Estatuto da Criança e do Adolescente, acreditamos que é preciso fazer um trabalho de campo, escola e conselho tutelar, juntos, no sentido de conscientizar e mobilizar as famílias, para trabalhar a inclusão e a integração dos alunos às dimensões da paz pessoal, da paz com o outro, orientados pelo princípio da cooperação da tolerância e do respeito às diferenças. Atuar apenas na violação, não basta, é preciso intensificar ações preventivas contra a violência escolar e o *bullying*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao chegarmos ao final desta pesquisa temos a consciência de que a violência escolar e o *bullying* não é um problema fácil de ser solucionado, por sua complexidade e por abranger diversos fatores que contribuem para o desencadeamento e expansão do fenômeno.

O Brasil é um país de enormes desigualdades sociais enquanto grande parte da sociedade tem dificuldades para sobreviver, e muitos vivem abaixo da linha da miséria, uma minoria é beneficiada com uma vida de conforto, luxo e consumismo exacerbado.

A ineficácia da segurança pública é fato, o tráfico de drogas assola as comunidades e evadem as escolas, é preciso que os poderes públicos se sensibilizem e tomem providência com urgência, profundidade e extensão para avançar o sistema educacional, saúde, habitacional, oportunidades de emprego, dentre outros questões sociais.

O presente estudo procurou trazer à tona as diferentes faces da violência na escola, ressaltando o *bullying*, como uma forma de agressão tipicamente escolar, uma vez que ocorre com mais frequência no cotidiano das aulas. Ressaltamos que não se confundem o *bullying* com outro tipo de violência ocorrido fora da escola.

Proporcionamos as principais consequências do *bullying*, as quais podem acarretar consequências irreparáveis às vítimas, agressores, vítimas agressores e/ou testemunhas, ocasionando dificuldades em nível acadêmico, social, emocional, além das chances dos vitimados pelo *bullying* de sofrerem depressão e baixa autoestima quando adultos, podendo desenvolver até mesmo dificuldades na sua vida adulta tanto no campo emocional quanto profissional. (FANTE; PEDRA, 2008, p.85)

Averiguamos que o *bullying* não é simplesmente uma fase do desenvolvimento de uma criança, é um problema social grave que vai de encontro ao princípio da dignidade da pessoa humana, consagrado na Carta Magna de 1988.

A pesquisa de campo foi de suma importância para a concretização dos nossos objetivos, uma vez que identificamos a realidade das escolas, através da Escola Estadual Júlio Correia de Oliveira Andrade, onde dialogamos com os principais atores: alunos, professores e gestores, e ficamos estarecidos pelas informações coletadas: 80% dos alunos entrevistados alegam que já sofreram violência escolar, identificamos que 50% deles são vítimas de

bullying. A agressão física foi o tipo de violência que mais se destacou a apelação e questão racial também foram os mais apontados, os alunos apontaram ter visualizado a presença de drogas e arma de fogo no interior da escola, por sua vez os alunos não se sentem seguros dentro da unidade educacional.

Identificamos que a violência doméstica é um dos fatores que contribui para a violência escolar, 60% dos alunos entrevistados dizem que é, ou já foram violentados em casa, e a este respeito à educadora Cléo Fante (2008) se demonstra sabiamente, “a família é o centro, a base, e por isso sua desestruturação é uma das mais fortes causas de *bullying* escolar”.

Na pesquisa de campo, constatamos também uma considerável quantidade de professores que não trabalham o tema bullying em sala de aula, contudo 60% dos professores não sabem identificar o fenômeno, apontando o *bullying* como qualquer ato de violência no âmbito. Em contradição, as duas gestoras advertiram que a escola pesquisada, está preparada para identificar.

Os professores e gestores alegam que a maior falta de suporte para lidar com a violência é a falta de profissionais na unidade, como porteiro, segurança, psicopedagogas e outros, embora possam contar com o apoio do conselho tutelar do município.

Devemos idealizar que é fundamental que os atores sociais militantes da comunidade educativa, tais como família, educadores, educandos, equipe técnica e funcionários estejam efetivamente envolvidos com as ações voltadas para diminuição e eliminação da violência no ambiente escolar.

As escolas necessitam diagnosticar, sistematicamente, a manifestação de casos de *bullying* e outras formas de violência nas relações interpessoais, de modo a estabelecer metas objetivas de redução e eliminação do fenômeno no âmbito dos seus planejamentos estratégico e pedagógico.

A gestão escolar precisa congrega atribuições de prevenção e controle da violência, que podem ser exercidas de forma unificada com outras instituições; polícias civil, militar, municipal, comunitária; conselhos municipais, associações de moradores, ONGs, fundações e movimentos sociais.

É necessário valorizar os profissionais da educação, apoiar e incentivar a formação continuada, estimular práticas pedagógicas compromissadas com a desestruturação dos bloqueios culturais, promover a interdisciplinaridade, a consolidação dos direitos humanos e a transformação efetiva da sociedade e, no que tange à comunidade escolar, viabilizar o acesso a informações sobre a temática violência escolar e *bullying*, estimular o diálogo, o respeito à criança e o adolescente e aos seus direitos.

As questões do convívio social, dos padrões que regem as relações entre as pessoas e dos direitos de cidadania a que todos devem ter acesso não devem ser tratadas em uma disciplina específica, mas serem trabalhadas no conteúdo de todas as disciplinas da grade curricular.

E por fim, concluiu-se que o conselho tutelar é um órgão de proteção a criança e ao adolescente, regulamentado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, seus membros poderão intervir no processo de prevenção junto às escolas, em um trabalho intensificado no sentido de conscientizar e mobilizar as famílias, para trabalhar a inclusão e a integração dos alunos às dimensões da paz pessoal, da paz com o outro, orientados pelo princípio da cooperação da tolerância e do respeito às diferenças, uma vez que apenas atuam na violação de direitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALKIMIN, M. A. (org.). **Bullying: Visão Interdisciplinar**. São Paulo: Alínea, 2011.

AQUINO, J. G. **Do cotidiano escolar: ensaios sobre a ética e seus avessos**. São Paulo: Summus, 2000.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 de jan. 2012.

_____. **Estatuto da criança e do adolescente: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991. – 10. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2011.**

BRONFENBRENNER, U. **A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

CALHAU, Lélío Braga. **Bullying: o que você precisa saber: identificação, prevenção e repressão**. Niterói: Impetus, 2009.

CHALITA, Gabriel. **Pedagogia da amizade: o sofrimento das vítimas e dos agressores**. São Paulo: Gente, 2008.

_____. **Educação: a solução está no afeto**. São Paulo: Ed. Gente, 2004.

CHAUÍ, M. **Convite à Filosofia**. 12 ed. São Paulo: Ática, 2000.

DEBARBIEUX, Eric; BLAYA, Catherine (Orgs). **Violência nas escolas e políticas públicas**. Brasília, DF: UNESCO, 2002.

FANTE, Cléo. **Fenômeno Bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz**. Campinas: verus, 2005.

_____ ; PEDRA, José Augusto. **Bullying escolar: perguntas e respostas.** Porto Alegre; Artmed, 2008.

_____. **Fenômeno Bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz.** 7ed. Campinas: verus, 2012.

GONÇALVES, L. A; TOSTA, S. P.(orgs). **A síndrome do medo contemporâneo e a violência na escola.** Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

GUARESCHI, A. P. SILVA, M. R. da. (Coord.) **Bullying: Mais Sério do que se imagina.** 2ª. ed. Porto Alegre: Mundo Jovem, EDIPUCRS, 2008.

HIRIGOYEN, M-F. **Mal-estar no trabalho: redefinindo o assédio moral.** Tradução de Rejane Janowitz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

KOEHLER, S.M.F. **Violência psicológica: um estudo do fenômeno na relação aluno-professor.** Tese (Doutorado)- Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2003.

LOPES Neto, A.A. **Bullying.** Comportamento agressivo entre estudantes. *Jornal de Pediatria.* vol. 81. Nº5 (Supl), 2005.

LOPES, Neto A. A. SAAVEDRA, L. H. **Diga não ao Bullying: Programa de redução do comportamento agressivo entre estudantes.** Passo Fundo; Battistel, 2008.

MALDONADO, Maria Tereza. **Bullying e cyberbullying: o que fazemos como o que fazem conosco?** 1ed. São Paulo: Moderna, 2011.

MICHAUD, Yves. **A violência.** Coleção Princípios e Fundamentos. São Paulo: Editora Ática, 1989.

MIDDELTON, Jane; ZAWADSKI, Mary Lee. **Bullying estratégias de sobrevivência para crianças e adultos.** Porto Alegre: Artmed, 2007.

MILANI, Feizi Masrour; JESUS, Rita de Cássia Dias Pereira de (Orgs.). **Cultura de paz: estratégias, mapas e bússolas.** Salvador, BA: INPAZ, 2003.

NETO, A.L. **Diga não ao bullying.** 5ed. Rio de Janeiro, ABRAPIA, 2004.

NUNES, M. F. HERMAN, T. B., AMORIM, C. **Um estudo sobre Bullying na Cidade de Curitiba**. IX Congresso Nacional de Educação – EDUCERE e III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia, 2009.

OLWEUS, D. Conductas de acoso y amenaza entre escolares. Madrid: Morata, 1998.

ROLIM, M. **Bullying**: o pesadelo da escola um estudo de caso e notas sobre o que fazer. Dissertação. UFRGS. Porto Alegre, 2008.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

SILVA, Ana Beatriz B. **Bullying**. Mentas perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

SILVA, Geane de Jesus. **Bullying**: Quando a Escola não é um Paraíso. Disponível em: <http://www.mundojovem.com.br/bullying.php>. Acesso em: 24 fev. 2013.